



PORTARIA Nº 0368 de 11 de outubro de 2024.

**RETIFICA A PORTARIA 359/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 359 de 09 de outubro de 2024.

ONDE SE LÊ: **Art. 1º.** Fica exonerado(a), o(a) Senhor(a) **Murilo Henrique de Oliveira Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

LEIA-SE: **Art. 1º.** Fica exonerado(a), o(a) Senhor(a) **Murilo Henrique de Oliveira Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, a partir do dia 14 (quatorze) de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 11 de outubro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 11 de outubro de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete